



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3428 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 05 de abril de 2023

Prefeitura convida artistas e produtores culturais para plenária sobre a Lei Paulo Gustavo.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Cultura e Turismo, convida artistas, produtores culturais, gestores, movimento das culturas urbanas, comunidades dos povos tradicionais e dos povos originários da cidade de Pau dos Ferros, para participar da plenária sobre a Lei Paulo Gustavo.

A plenária acontecerá nesta quinta-feira, dia 06 de abril, às 19h, no auditório da Casa de Cultura Popular Joaquim Correia e terá como pauta a apresentação do resultado da consulta pública e a implementação dos recursos da Lei Paulo Gustavo no município.



IMAGEM:ASCOM
TEXTO:ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**José Alves Bento (Presidente)****Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)****Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)****Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**
Juiz Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**
- UNIDADE JURISDICIONAL -**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.905/2023**ALTERA O QUADRO DO ANEXO I DA
LEI Nº 1898/2023 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quadro do anexo da Lei nº 1898/2023 pelo que ora segue.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
05 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I – DESCRITIVO GERAL DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Cadastro de reserva	Jornada de Trabalho	Escolaridade/Habilitação	Vencimento Básico
Fisioterapeuta	08	02	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Terapeuta Ocupacional	04	02	30h	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Terapeuta Ocupacional	02	02	20h	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional	R\$ 1.576,00 + Insalubridade
Fonoaudiólogo	03	02	40h	Ensino Superior	R\$ 2.364,00

Diário Oficial do Município

				Completo em Fonoaudiologia	+ Insalubridade
Fonoaudiólogo	02	02	30h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	R\$ 1.773,00 + Insalubridade
Fonoaudiólogo	03	02	20h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Psicólogo	04	02	40h	Ensino Superior Completo em Psicologia	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Psicólogo	03	02	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia	R\$ 1.773,00 + Insalubridade
Psicólogo	01	02	20h	Ensino Superior Completo em Psicologia, com Especialização ou Habilitação em Neuropsicologia.	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Pedagogo	01	02	40h	Ensino Superior Completo em Pedagogia	R\$ 4.218,14 + Insalubridade
Assistente Social	03	02	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Enfermeiro	02	02	40h	Ensino Superior Completo em Enfermagem	R\$ 2.364,00 + Insalubridade

Diário Oficial do Município

Enfermeiro	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Enfermagem	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Médico Clínico	00	02	20h	Ensino Superior Completo em Medicina	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Nutricionista	01	02	30h	Ensino Superior Completo em Nutrição	R\$ 1.773,00 + Insalubridade
Técnico de Orientação e Mobilidade	01	01	40h	Ensino Superior Completo com formação na Área de Técnico de Orientação e Mobilidade.	R\$ 1.500,00 + Insalubridade
Educador Físico	01	01	40h	Ensino Superior Completo em Educação Física com especialização ou Habilitação em Psicomotricidade.	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Médico Otorrinolaringologista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Otorrinolaringologia	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Médico Oftalmologista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência	R\$ 6.000,00 + Insalubridade

Diário Oficial do Município

				Médica em Oftalmologia	
Médico Ortopedista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Ortopedia	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Médico Neurologista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Neurologia	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Médico Gastroenterologista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Gastroenterologia	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Auxiliar de Serviços Gerais	03	02	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Motorista de Veículo Tipo Furgão ou Similar	01	01	40h	Ensino Médio Completo com carteira de Habilitação tipo AD	R\$ 1.302,00 + Insalubridade

QUADRO DE VAGAS PARA A OFICINA ORTOPÉDICA FIXA

Cargo	Vagas	Cadastro de reserva	Jornada de Trabalho	Escolaridade/Habilitação	Vencimento Básico
Fisioterapeuta	01	02	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Terapeuta Ocupacional	01	02	30h	Ensino Superior Completo em	R\$ 2.364,00 +

Diário Oficial do Município

				Terapia Ocupacional	Insalubridade
Técnico Ortopédico (ortesista e/ou protesista)	04	03	40h	Ensino médio completo, com formação técnica na área.	R\$ 1.500,00 + Insalubridade
Técnico Ortopédico (ortesista e/ou protesista)	01	01	40h	Ensino médio completo, com formação técnica na área e habilitação na Associação Brasileira de Ortopedia Técnica - ABOTEC	R\$ 3.000,00 + Insalubridade
Sapateiro Ortopédico ou Costureiro de Calçados à Máquina; Operador de máquinas-ferramenta; operador de usinagem convencional por abrasão.	03	02	40h	Ensino médio completo, com formação técnica na área.	R\$ 1.500,00 + Insalubridade
Auxiliar de Serviços Gerais	02	01	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Fisioterapeuta, para assumir a responsabilidade de técnica da Oficina Ortopédica Física e Itinerante	01	01	40h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, com certificação/habilitação válida, da ABOTEC, prescrição e gestão de	R\$ 3.000,00 + Insalubridade

Diário Oficial do Município

				órteses, próteses e materiais auxiliares de locomoção (responsabili- dade clínica)	
--	--	--	--	--	--

QUADRO DE VAGAS PARA A OFICINA ORTOPÉDICA INTINERANTE

Cargo	Vagas	Cadastro de reserva	Jornada de Trabalho	Escolaridade e/Habilitação	Vencimento Básico
Fisioterapeuta	01	01	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Técnico Ortopédico (ortesta e/ou protesista)	02	02	40h	Ensino médio completo, com formação técnica na área.	R\$ 1.500,00 + Insalubridade
Motorista de Veículo Tipo Furgão ou Similar	01	01	40h	Ensino Médio Completo com carteira de Habilidade tipo AD	R\$ 1.302,00 + Insalubridade

Portaria Nº 244/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 223/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 223/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **Contração de empresa especializada para execução dos serviços da obra de Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá – 1ª Etapa, localizada no Sítio Taboleiro Grande, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN.** O (a) Servidor (a) indicado: **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF de nº 012.896.764-10.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 245/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 025/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº025/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, JARDINAGEM E PAISAGISMO, TECIDOS E MIÇANGAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, O QUAL SE DARÁ POR MEIO DO CONVÊNIO FUNASA Nº 919773/2021.O** (a) Servidor (a) indicado: **KIVIA NARLA DE AQUINO CAMILO**, CPF de nº 055.652.904-90.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 246/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 026/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei

Diário Oficial do Município

Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº026/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **D F DE S SILVA ME**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, JARDINAGEM E PAISAGISMO, TECIDOS E MIÇANGAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, O QUAL SE DARÁ POR MEIO DO CONVÊNIO FUNASA Nº 919773/2021.O** (a) Servidor (a) indicado: **KIVIA NARLA DE AQUINO CAMILO**, CPF de nº 055.652.904-90.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 247/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 027/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº027/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **D. A. DANTAS MENDONÇA**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, JARDINAGEM E PAISAGISMO, TECIDOS E MIÇANGAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, O QUAL SE DARÁ POR MEIO DO CONVÊNIO FUNASA Nº 919773/2021.O** (a) Servidor (a) indicado: **KIVIA NARLA DE AQUINO CAMILO**, CPF de nº 055.652.904-90.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 248/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 028/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 028/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **H F DINIZ**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, JARDINAGEM E PAISAGISMO, TECIDOS E MIÇANGAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, O QUAL SE DARÁ POR MEIO DO CONVÊNIO FUNASA Nº 919773/2021.O** (a) Servidor (a) indicado: **KIVIA NARLA DE AQUINO CAMILO**, CPF de nº 055.652.904-90.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 249/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 029/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº029/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, JARDINAGEM E PAISAGISMO, TECIDOS E MIÇANGAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “COLETA SELETIVA PARA A COMUNIDADE DO PERÍMETRO IRRIGADO: CUIDANDO DOS RESÍDUOS DA COMUNIDADE E GERANDO OPORTUNIDADES, O QUAL SE DARÁ POR MEIO DO CONVÊNIO FUNASA Nº 919773/2021.**O (a) Servidor (a) indicado: **KIVIA NARLA DE AQUINO CAMILO**, CPF de nº 055.652.904-90.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 251/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 131/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 131/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **LUIZA VALQUIRIA CHAVES DE OLIVEIRA 02334835439**, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE COSTUREIRAS (OS), PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA A CONFECÇÃO DE ROUPAS, FIGURINOS E ADEREÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS DIVERSOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** O (a) Servidor (a) indicado: **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF de nº 012.896.764-10.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 252/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 190/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 190/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **FRANCISCO GILDENES MIGUEL GAMA**, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE COSTUREIRAS (OS), PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA A CONFEÇÃO DE ROUPAS, FIGURINOS E ADEREÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS DIVERSOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. O (a) Servidor (a) indicado: **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF de nº 012.896.764-10.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**2º TERMO ADITIVO**

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.25.0001
CONTRATO Nº 023/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 TP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

1. OBJETO.....: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**, aditivando o valor de R\$ 91.329,35 (noventa e um mil e trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 122.223,62 (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), conforme valores constantes na planilha apresentada pelo engenheiro.

2. PRAZO.....: Fica aditivado o prazo de execução contados a partir de 05 de abril até 05 de maio de 2023.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: Exercício 2023, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2267 –

Diário Oficial do Município

Reforma da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 até 05 de maio de 2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
HYAN ESLEY MARTINS BOBO - **EMPRESÁRIO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.24.0001.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162022
CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: TARCIO MURILLO PIRES MIRANDA

1.1 OBJETO.....: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA do Termo de Contrato, aditivado o prazo, contados a partir de 05 de ABRIL de 2023 até 05 de MAIO de 2023.

1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: Inalterado.

1.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de abril de 2023.

VIGÊNCIA: 05 de abril até 05 de maio de 2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
TARCIO MURILLO PIRES MIRANDA - **EMPRESÁRIO**

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023- SEAD/PMPF – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Anexo II do Edital nº 003/2023:

ANEXO II – DESCRITIVO GERAL DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Cadastro de reserva	Jornada de Trabalho	Escolaridade/Habilitação	Vencimento Básico
Fisioterapeuta	08	02	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Terapeuta Ocupacional	04	02	30h	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Terapeuta Ocupacional	02	02	20h	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional	R\$ 1.576,00 + Insalubridade
Fonoaudiólogo	03	02	40h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Fonoaudiólogo	02	02	30h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	R\$ 1.773,00 + Insalubridade
Fonoaudiólogo	03	02	20h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Psicólogo	04	02	40h	Ensino Superior Completo em Psicologia	R\$ 2.364,00 +

Diário Oficial do Município

					Insalubridade
Psicólogo	03	02	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia	R\$ 1.773,00 + Insalubridade
Psicólogo	01	02	20h	Ensino Superior Completo em Psicologia, com Especialização ou Habilitação em Neuropsicologia.	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Pedagogo	01	02	40h	Ensino Superior Completo em Pedagogia	R\$ 4.218,14 + Insalubridade
Assistente Social	03	02	30h	Ensino Superior Completo em Serviço Social	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Enfermeiro	02	02	40h	Ensino Superior Completo em Enfermagem	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Enfermeiro	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Enfermagem	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Médico Clínico	00	02	20h	Ensino Superior Completo em Medicina	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Nutricionista	01	02	30h	Ensino Superior Completo em Nutrição	R\$ 1.773,00 + Insalubridade

Diário Oficial do Município

Técnico de Orientação e Mobilidade	01	01	40h	Ensino Superior Completo com formação na Área de Técnico de Orientação e Mobilidade.	R\$ 1.500,00 + Insalubridade
Educador Físico	01	01	40h	Ensino Superior Completo em Educação Física com especialização ou Habilitação em Psicomotricidade.	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Médico Otorrinolaringologista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Otorrinolaringologia	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Médico Oftalmologista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Oftalmologia	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Médico Ortopedista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Ortopedia	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Médico Neurologista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Neurologia	R\$ 6.000,00 + Insalubridade

Diário Oficial do Município

Médico Gastroenterologista	01	01	20h	Ensino Superior Completo em Medicina com Residência Médica em Gastroenterologia	R\$ 6.000,00 + Insalubridade
Auxiliar de Serviços Gerais	03	02	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Motorista de Veículo Tipo Furgão ou Similar	01	01	40h	Ensino Médio Completo com carteira de Habilitação tipo AD	R\$ 1.302,00 + Insalubridade

QUADRO DE VAGAS PARA A OFICINA ORTOPÉDICA FIXA

Cargo	Vagas	Cadastro de reserva	Jornada de Trabalho	Escolaridade/Habilitação	Vencimento Básico
Fisioterapeuta	01	02	30h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Terapeuta Ocupacional	01	02	30h	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional	R\$ 2.364,00 + Insalubridade
Técnico Ortopédico (ortesta e/ou protesista)	04	03	40h	Ensino médio completo, com formação técnica na área.	R\$ 1.500,00 + Insalubridade
Técnico Ortopédico (ortesta e/ou protesista)	01	01	40h	Ensino médio completo, com formação técnica na área e habilitação na Associação	R\$ 3.000,00 + Insalubridade

Diário Oficial do Município

				Brasileira de Ortopedia Técnica - ABOTEC	
Sapateiro Ortopédico ou Costureiro de Calçados à Máquina; Operador de máquinas-ferramenta; operador de usinagem convencional por abrasão.	03	02	40h	Ensino médio completo, com formação técnica na área.	R\$ 1.500,00 + Insalubridade
Auxiliar de Serviços Gerais	02	01	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.302,00 + Insalubridade
Fisioterapeuta, para assumir a responsabilidade de técnica da Oficina Ortopédica Física e Itinerante	01	01	40h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, com certificação/habilitação válida, da ABOTEC, prescrição e gestão de órteses, próteses e materiais auxiliares de locomoção (responsabilidade clínica)	R\$ 3.000,00 + Insalubridade

QUADRO DE VAGAS PARA A OFICINA ORTOPÉDICA INTINERANTE

Cargo	Vagas	Cadastro de reserva	Jornada de Trabalho	Escolaridade/Habilitação	Vencimento Básico
Fisioterapeuta	01	01	30h	Ensino Superior	R\$ 2.364,00 +

Diário Oficial do Município

				Completo em Fisioterapia	Insalubridade
Técnico Ortopédico (ortesta e/ou protesista)	02	02	40h	Ensino médio completo, com formação técnica na área.	R\$ 1.500,00 + Insalubridade
Motorista de Veículo Tipo Furgão ou Similar	01	01	40h	Ensino Médio Completo com carteira de Habilitação tipo AD	R\$ 1.302,00 + Insalubridade

CPL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 03030801/2020****CONTRATO N.º 220502/2020****ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N.º 20005/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA**CNPJ:** 35.341.731/0001-85

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato n.º 220502/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/01/2023 e término em 17/05/2023, objetivando a finalização da execução de construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Riacho do Meio (Proposta n.º 11692.7500001/19-004-FNS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 – Unidade Orçamentária 8001 – Ação 1197 – Classificação Econômica 449051 – Fonte 16310000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
 HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 8/2023-0016

(LN N.º 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n.º 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Processo de despesa com o objetivo a regularização de documentos veicular, como pagamento de despesas do tipo de tributo e taxas referente ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), taxa de licenciamento de emissão de CRLV, taxa de bombeiros, taxas de vistorias e Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de frota oficial da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no exercício de 2023 e anteriores, cujos débitos**

Diário Oficial do Município

ainda são ativos, conforme legislação vigente, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.285.769/0001-05**, no valor estimado de **R\$ 15.587,39 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)** durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0016 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0016**, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.285.769/0001-05**, no valor estimado de **R\$ 15.587,39 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, referente ao **Processo de despesa com o objetivo a regularização de documentos veicular, como pagamento de despesas do tipo de tributo e taxas referente ao Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), taxa de licenciamento de emissão de CRLV, taxa de bombeiros, taxas de vistorias e Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de frota oficial da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no exercício de 2023 e anteriores, cujos débitos ainda são ativos, conforme legislação vigente**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0019

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **19/04/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0019**, tipo menor preço POR ITEM, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Software de Gestão de Leitor biométrico frequência com licença de uso de módulo para acesso das informações de frequência e batida de ponto através de dispositivo móvel (IOS/ANDROID) e suporte técnico, durante a vigência do contrato, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 05 de abril de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **20/04/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0020**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de balança rodoviária eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 05 de abril de 2023.

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – N° 6/2023-0021

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **14:00 horas** do dia **19/04/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2023-0021**, tipo menor preço, para, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada no serviço de Captura e transporte de animais apreendidos (serviços de correição) em vias públicas na Cidade de Pau dos Ferros/RN, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Decreto Executivo Municipal n° 10, de 01 de fevereiro de 2022, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitampf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 05 de abril de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, N°. 222/2023 - GC - de 03 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **“Contratação de pessoa jurídica, em caráter emergencial, para prestação de serviço de transporte escolar para a Zona Rural e Urbana do município de Pau dos Ferros/RN, pelo período de 03 meses**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Diário Oficial do Município

Os orçamentos deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Débitos Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, como também, de forma impressa entregue diretamente no complexo técnico, Departamento de Compras, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, até o dia **10 de abril de 2023**, às **13h00min**, quando será verificada as propostas para o objeto supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php>.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Abril de 2023.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 011/2023 – SEDES/PMPF
Em 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **VANILSON SOSTENES ROCHA AMARAL**, Motorista, matrícula n.º 1800, o valor de ½ (meia) diária, no dia 04 de abril de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Serra do Mel/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme certificado em anexo. Deslocamento para transportar usuário dependente químico, para internação voluntária junto a Fazenda Nova Esperança.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 275/2023 - SESAU/PMPF**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 a Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 276/2023 - SESAU/PMPF**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 277/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 278/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 de Abril de 2023, que

Diário Oficial do Município

irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 279/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 280/2023 - SESAU/PMPF

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 263/2023 - SESAU/PMPF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Abril de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE